

DOU 27/06/12, Seção 1, Pág. 20.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL**

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
5ª REGIÃO FISCAL**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8,
DE 26 DE JUNHO DE 2012**

Alfandega parte adicional da instalação portuária explorada pela empresa Tecon Salvador S/A, CNPJ nº 03.642.342/0001- 01, localizada no Porto Organizado de Salvador.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada através das Portarias SRF nº 1.743, de 12 de agosto de 1998, e RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e tendo em vista o constante do Processo nº 12689.000397/00-46, resolve:

Art. 1º Alfandegar a área adicional de 27.541,52m², a qual faz parte da expansão da instalação portuária constituída de 73.443,65m² alfandegada através do Ato Declaratório SRRF05 nº 27, de 23 de junho de 2000.

Art. 2º Fica mantido o código Siscomex 5.92.13.02-7, atribuído para o recinto.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ROMEU SILVA QUEIROZ